

Id:0047D6CE8F39CB85

Id:01AB1C46ECC3CC8F



Prefeitura Municipal de Pavussu

CNPJ nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, nº 953, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com

PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 045 / 2022

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAVUSSU, CNPJ nº. 01.612.679/0001-32

CONTRATADA: JOANE MATIAS DOS SANTOS.

Portador do RG nº 1.912.760-SSP/PI e CPF nº 288.839.688-24.

OBJETO: Prestação de serviços de agente administrativo junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRATIVO; Fundo de Participação do Município - FPM, ICMS, e demais outras dotações que entender necessário.

VALOR TOTAL de R\$ 9.696,00 (nove mil seiscentos noventa e seis reais)

PAGAMENTO: dividida em 08(oito) parcelas mensais de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei 8.666/93

VIGÊNCIA: 02.05.2022 A 31.12.2022

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os cargos criados pela Lei nº 0127/2013, de 20 de Março de 2013, que Institui a Reforma da Estrutura Administrativa do Município de Murici dos Portelas e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **KELLEN ANDRADE COSTA**, portador(a) do RG nº 3.470.993 / SSP-PI e inscrito(a) no CPF sob o nº 061.750.093-20, para o Cargo de **Analista de A.D.E.**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação do Município de Murici dos Portelas – PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Murici dos Portelas – Piauí, 10 de Maio de 2022.

Francisca das Chagas Correia de Sousa
FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA
- Prefeita Municipal -

Id:01AB1C46ECC3C9B6



Prefeitura Municipal de Pavussu

CNPJ nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, nº 953, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com

PODER EXECUTIVO



Id:0E288D82369DCCA7



Prefeitura Municipal de Pavussu

CNPJ nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, nº 953, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com

PODER EXECUTIVO



EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 024/2022

Processo Administrativo nº. 067/2022

Declaro, nos termos do art. 75, II da Lei nº. 14.133/21, a dispensa de licitação para pagamento a empresa habilitada, devidamente adjudicada: GENIVAL GOMES DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ nº 17.986.889/0001-20, tendo por Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e alimentação em Teresina – PI, para atender as necessidades do município de Pavussu-PI, no Valor Global: R\$ 43.320,00 (quarenta e três mil, trezentos e vinte reais). À consideração do Senhor Prefeito Municipal de Pavussu - PI, para fins de ratificação do ato, nos termos do artigo 72, VIII da Lei nº. 14.133/21.

Pavussu-PI, 07 de Junho de 2022.

SILVIO ALMEIDA SILVA SOBRINHO

Presidente da CPL

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAVUSSU, CNPJ nº. 01.612.679/0001-32

CONTRATADA: **BRUNA RAFAELA PEREIRA DE SOUSA** portadora do RG nº 4.107.648- SSP/PI e CPF nº. 077.294.413-06.

OBJETO: Prestação de serviços de PROFESSORA junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município.

Fundo de Participação do Município - FPM, FME, FEB, ICMS, e demais outras dotações que entender necessário.

VALOR: do presente contrato é estimado na cifra total de R\$ 11.414,76 (onze mil quatrocentos quatorze reais e setenta e seis centavos) dividido em 07 (sete) parcelas mensais de R\$ 1.630,68 (mil seiscentos trinta reais e sessenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 03.06.2022 a 31.12.2022.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2022.